



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.525, DE 1 DE JULHO DE 2005

“Altera dispositivos da Lei Municipal 1.222, de 20 de agosto de 1.999, que dispõe sobre a reestruturação administrativa, estabelecendo o sistema de evolução funcional e o respectivo plano de cargos, vencimentos e carreiras da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra e dá outras providências.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – Ficam alterados os Anexos I, III, IV, V e VIII, todos constantes da Lei Municipal nº. 1.222, de 20 de agosto de 1999, os quais passam a vigorar conforme os Anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Os Anexos II, VI, VII e IX integrantes da Lei Municipal nº. 1.222, de 20 de agosto de 1999, permanecem inalterados.

Parágrafo único – Os Anexos V (planos de cargos) e VII (quadro de agrupamento) só terão aplicabilidade para os cargos de provimento efetivo constantes dos anexos I e VIII, a que se refere o artigo 1º. desta lei.

Art. 3º. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 1 de julho de 2005 –
41º. Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.

Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 21/2005 =PM

Autógrafo nº. 024.06.2005 = CM

Processo nº. 1.223/05 =PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO I – QUADRO PERMANENTE Cargos de provimento efetivo distribuídos por Secretaria

CARGO	SG	SAJ	SC	SEC	SMF	SMA	SOP	SSU	SAS	SC	Total
ADVOGADO		01									01
AGENTE ADMINISTRATIVO	00	00	01	07	00	00	00	01	01		10
AGENTE DE MANUTENÇÃO				00			00	02			02
AGENTE FISCAL					00		02				02
AGENTE OPERACIONAL				00				01			01
ASSISTENTE SOCIAL			01	00					01		02
ATENDENTE DE ENFERMAGEM (*)									04		04
AUXILIAR COMPRAS						01					01
AUXILIAR CONTABILIDADE					01						01
AUXILIAR ENFERMAGEM									09		09
CIRURGIÃO-DENTISTA									05		05
COORDENADOR	00	00	00		01		01		01		03
COVEIRO								01			01
ENCARREGADO			01	02	03	03	00	00	03		12
ENFERMEIRO PADRÃO									01		01
ESCRITURÁRIO	01	01	00	00	01	00	00		00		03
FAXINEIRA			01	04		01			03		09
FEITOR								02			02
FISIOTERAPEUTA									00		00
FOTÓGRAFO										01	01
MÉDICO Diversas Modalidades									10		10
MERENDEIRA			00	09							09
MONITOR PRÉ-ESCOLA				04							04
MOTORISTA	00		00	02		00	00	05	13		20
OPERADOR MÁQUINA PESADA								01			01
PAJEM			03	26							29
PEDAGOGO				01							01
PROCURADOR MUNICIPAL		03									03
PROFESSOR PRÉ-ESCOLA				34							34
PSICÓLOGO			01	00					01		02
RECEPCIONISTA				00					14		14
SERVENTE SERVIÇOS GERAIS			00	05		00	00	16	03		24
TÉCNICO RAO X									02		02
TELEFONISTA						03					03
TESOUREIRO					01						01
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO			00	07		02		00	03		12
VIGIA PAT. PÚBLICO PLANTÃO				00		04			00		04
TOTAL GERAL	01	05	08	101	07	14	03	29	74	01	243

(*) A SER EXTINTO NA VACÂNCIA.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**

Estado de São Paulo

ANEXO II – QUADRO COMPLEMENTAR I

**Cargos de função de confiança para funcionários efetivos
distribuídos por Secretaria**

FUNÇÃO	SG	SCS	SAJ	SC	SEC	SMF	SM A	SOP	SSU	SAS	SD	Total
Coordenação de Unidade de Serviço	-	-	-	-	2	2	2	-	-	5	-	11
Coordenação de Projetos	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Total	-	-	-	-	2	2	2	2	-	5	-	13



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO III – QUADRO COMPLEMENTAR II PROVIMENTO COMISSÃO

CARGO	SG	SAJ	SCAS	SEC	SMF	SMA	SOP	SSU	SAS	SD	GP	SC	Total
AGENTE DE CRÉDITO										02			02
ARQUITETO CHEFE							01						01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO A			25	26				05	25	01			82
ASSESSOR ADMINISTRATIVO B				12					10				22
ASSESSOR AMBIENTAL							01						01
ASSESSOR ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS											01		01
ASSESSOR CULTURAL				01									01
ASSESSOR DE ENFERMAGEM-PSF									06				06
ASSESSOR DE BIBLIOTECA				01									01
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO								13					13
ASSESSOR DE TRANSPORTES								05					05
ASSESSOR EDUCAÇÃO				25									25
ASSESSOR ESPECIAL											01		01
ASSESSOR ESPECIAL DE OUVIDORIA									07				07
ASSESSOR ESP. E TURISMO	05												05
ASSESSOR EXECUTIVO										01			01
ASSESSOR FARMÁCIA									01				01
ASSESSOR GABINETE	01												01
ASSESSOR IMPRENSA												02	02
ASSESSOR ODONTOLÓGICO									02				02
ASSESSOR OPERACIONAL								04					04
ASSESSOR PARLAMENTAR												01	01
ASSESSOR PAT										08			08
ASSESSOR PROCES. DADOS									01	01			02
ASSESSOR RADIOLOGIA									04				04
ASSESSOR SAÚDE									14				14
ASSESSOR SERVIÇOS URBANOS								30					30
ASSESSOR TÉCNICO-PSF									18				18
ASSESSOR TÉCNICO A	03	03	03	01	03	04	02	02	08	01	02		32
ASSESSOR TÉCNICO B	07	03	03	06	03	04	03	04	34	01	05		73
ASSESSOR TÉCNICO DE OUVIDORIA									01				01
CHEFE DIVISÃO				02	04	03	01	02					12
COMANDANTE DA GUARDA						01							01
CONSULTOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS								01					01
CONSULTOR DE EQUIPES								06					06





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

CONSULTOR DE IMPRENSA												02	02
CONSULTOR INFORMÁTICA					01								01
CONSULTOR JURÍDICO		03								01	01		05
CONSULTOR OBRAS											01		01
CONSULTOR PROJETOS										01			01
CONSULTOR PROMOÇÃO SOCIAL			02						02				04
COORDENADOR FARMÁCIA									01				01
COORDENADOR MÉDICO DIARISTA									21				21
COORDENADOR ODONTO									01				01
DIRETOR	01	01	01	02	03	02	03	01	02	02	01	01	20
ENCARREGADO ENFERMAGEM									02				02
GERENTE									07				07
GERENTE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL										01			01
SECRETÁRIO	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01		01	11
SECRETARIO EXECUTIVO											01		01
SECRETÁRIO JUNTA MILITAR	01												01
SUPERVISOR DE EQUIPES URBANAS								01					01
SUPERVISOR DE PSF									01				01
SUPERVISOR GERAL DE ASSUNTOS ECONOMICOS										01			01
SUPERVISOR GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		01											01
SUPERVISOR GERAL DE ENFERMAGEM - PSF									03				03
SUPERVISOR MÉDICO PSF									03				03
SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE					01								01
Total Geral	19	12	35	77	16	15	12	75	175	22	13	07	478



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO IV – PLANO DE CARREIRA PARA FUNCIONÁRIOS EFETIVOS

CARGO	Código Nível	PRÉ-REQUISITOS
ADVOGADO I	IV-7 A	Superior completo, inscrição na OAB.
ADVOGADO II	IV-8	Superior completo, inscrição na OAB, com no mínimo 3 anos na categoria I.
ADVOGADO III	IV-9	Superior completo, inscrição na OAB, com no mínimo 4 anos na categoria II.
ADVOGADO IV	IV-10	Superior completo, inscrição na OAB, com no mínimo 5 anos na categoria III.
AGENTE ADMINISTRATIVO I	II-6 A	1º. Grau completo
AGENTE ADMINISTRATIVO II	II-7	1º. Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I.
AGENTE ADMINISTRATIVO III	II-8	2º. Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II.
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	II-9	2º. Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III.
AGENTE DE MANUTENÇÃO I	I-6 A	4ª. Série do 1º. Grau
AGENTE DE MANUTENÇÃO II	I-7	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 3 anos na categoria I.
AGENTE DE MANUTENÇÃO III	I-8	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 4 anos na categoria II.
AGENTE DE MANUTENÇÃO IV	I-9	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 5 anos na categoria III.
AGENTE FISCAL I	II-7A	1º. Grau completo
AGENTE FISCAL II	II-8	1º. Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I.
AGENTE FISCAL III	II-9	2º. Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
AGENTE FISCAL IV	II-10	2º. Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
AGENTE OPERACIONAL I	I-7 A	4ª. Série do 1º. Grau
AGENTE OPERACIONAL II	I-8	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 3 anos na categoria I





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

AGENTE OPERACIONAL III	I-9	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 4 anos na categoria II
AGENTE OPERACIONAL IV	I-10	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 5 anos na categoria III
ASSISTENTE SOCIAL I	IV-5A	Superior completo, inscrição no CRAS
ASSISTENTE SOCIAL II	IV-6	Sup. completo, inscrição no CRAS, e no mín. 3 anos na cat.I
ASSISTENTE SOCIAL III	IV-7	Superior completo, inscrição no CRAS, com no mínimo 4 anos na categoria II
ASSISTENTE SOCIAL IV	IV-8	Superior completo, inscrição no CRAS, com no mínimo 5 anos na categoria III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM I (*)	II-10A	1º. Grau completo, inscrição no COREN
ATENDENTE DE ENFERMAGEM II	II-11	1º. Grau completo, inscrição no COREN, com no mínimo 3 anos na categoria I
ATENDENTE DE ENFERMAGEM III	II-12	1º. Grau completo, inscrição no COREN, com no mínimo 4 anos na categoria II
ATENDENTE DE ENFERMAGEM IV	II-13	1º. Grau completo, inscrição no COREN, com no mínimo 5 anos na categoria III
AUXILIAR DE COMPRAS I	III-1A	2º. Grau completo
AUXILIAR DE COMPRAS II	III-2	2º. Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
AUXILIAR DE COMPRAS III	III-3	2º. Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
AUXILIAR DE COMPRAS IV	III-4	2º. Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
AUXILIAR DE CONTABILIDADE I	III-5A	2º. Grau completo
AUXILIAR DE CONTABILIDADE II	III-6	2º. Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
AUXILIAR DE CONTABILIDADE III	III-7	2º. Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
AUXILIAR DE CONTABILIDADE IV	III-8	2º. Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	II-10A	1º. Grau completo, inscrição no COREN
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	II-11	1º. Grau completo, inscrição no COREN, com no mínimo 3 anos na categoria I





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

AUXILIAR DE ENFERMAGEM III	II-12	1º. Grau completo, inscrição no COREN, com no mínimo 4 anos na categoria II
AUXILIAR DE ENFERMAGEM IV	II-13	1º. Grau completo, inscrição no COREN, com no mínimo 5 anos na categoria III
CIRURGIÃO DENTISTA I	IV-6A	Superior completo, inscrição no CRO
CIRURGIÃO DENTISTA II	IV-7	Superior completo, inscrição no CRO, e no mínimo 3 anos na categoria I
CIRURGIÃO DENTISTA III	IV-8	Superior completo, inscrição no CRO, e no mínimo 4 anos na categoria II
CIRURGIÃO DENTISTA IV	IV-9	Superior completo, inscrição no CRO, e no mínimo 5 anos na categoria III
COORDENADOR I	III-6A	2º. Grau completo
COORDENADOR II	III-7	2º. Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
COORDENADOR III	III-8	2º. Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
COORDENADOR IV	III-9	2º. Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
COVEIRO I	I-3A	4ª. Série do 1º. Grau
COVEIRO II	I-4	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 3 anos na categoria I
COVEIRO III	I-5	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 4 anos na categoria II
COVEIRO IV	I-6	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 5 anos na categoria IV
ENCARREGADO I	III-7A	2º. Grau completo
ENCARREGADO II	III-8	2º. Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
ENCARREGADO III	III-9	2º. Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
ENCARREGADO IV	III-10	2º. Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
ENFERMEIRO PADRÃO I	IV-5A	Superior completo, inscrição no COREN
ENFERMEIRO PADRÃO II	IV-6	Superior completo, inscrição no COREN, com no mínimo 3 anos na categoria I



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ENFERMEIRO PADRÃO III	IV-7	Superior completo, inscrição no COREN, com no mínimo 4 anos na categoria II
ENFERMEIRO PADRÃO IV	IV-8	Superior completo, inscrição no COREN, com no mínimo 5 anos na categoria III
ESCRITURÁRIO I	II-6A	1º. Grau completo
ESCRITURÁRIO II	II-7	1º. Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
ESCRITURÁRIO III	II-8	2º. Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
ESCRITURÁRIO IV	II-9	2º. Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
FAXINEIRA I	I-3A	4ª. Série do 1º. Grau
FAXINEIRA II	I-4	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 3 anos na categoria I
FAXINEIRA III	I-5	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 4 anos na categoria II
FAXINEIRA IV	I-6	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 5 anos na categoria III
FEITOR I	II-6A	1º. Grau completo
FEITOR II	II-7	1º. Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
FEITOR III	II-8	1º. Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
FEITOR IV	II-9	1º. Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
FOTÓGRAFO I	II-8A	1º. Grau completo, curso profissionalizante na área de atuação
FOTÓGRAFO II	II-9	1º. Grau completo, curso profissionalizante na área de atuação, e no mínimo 3 anos na categoria I
FOTÓGRAFO III	II-10	1º. Grau completo, curso profissionalizante na área de atuação, e no mínimo 4 anos na categoria II
FOTÓGRAFO IV	II-11	1º. Grau completo, curso profissionalizante na área de atuação, e no mínimo 5 anos na categoria III
MÉDICO I (Diversas modalidades)	IV-8A	Superior completo, inscrição no CRM





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

MÉDICO II	IV-9	Superior completo, inscrição no CRM e no mínimo 3 anos na categoria I
MÉDICO III	IV-10	Superior completo, inscrição no CRM e no mínimo 4 anos na categoria II
MÉDICO IV	IV-11	Superior completo, inscrição no CRM e no min. 5 anos na categoria III
MERENDEIRA I	I-3A	4ª. Série do 1º. Grau
MERENDEIRA II	I-4	4ª. Série do 1º. Grau, e no mínimo 3 anos na categoria I
MERENDEIRA III	I-5	4ª. Série do 1º. Grau, e no mínimo 4 anos na categoria II
MERENDEIRA IV	I-6	4ª. Série do 1º. Grau, e no mínimo 5 anos na categoria III
MONITOR PRÉ-ESCOLA I	II-3A	1º. Grau completo
MONITOR PRÉ-ESCOLA II	II-4	1º. Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
MONITOR PRÉ-ESCOLA III	II-5	1º. Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
MONITOR PRÉ-ESCOLA IV	II-6	1º. Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
MOTORISTA I	II-7A	1º. Grau completo, CNH
MOTORISTA II	II-8	1º. Grau completo, CNH, com no mínimo 3 anos na cat. I
MOTORISTA III	II-9	1º. Grau completo, CNH, com no mínimo 4 anos na cat. II
MOTORISTA IV	II-10	1º. Grau completo, CNH, com no mínimo 5 anos na cat. III
OPERADOR MÁQ. PESADA I	I-8 A	4ª. Série do 1º. Grau, CNH (profissional)
OPERADOR MÁQ. PESADA II	I-9	4ª. Série do 1º. Grau, CNH (profissional), com no mínimo 3 anos na categoria I
OPERADOR MÁQ. PESADA III	I-10	4ª. Série do 1º. Grau, CNH (profissional), com no mínimo 4 anos na categoria II
OPERADOR MÁQ. PESADA IV	I-11	4ª. Série do 1º. Grau, CNH (profissional), com no mínimo 5 anos na categoria III
PAJEM I	II-2A	1º. Grau completo
PAJEM II	II-3	1º. Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
PAJEM III	II-4	1º. Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

PAJEM IV	II-5	1º. Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
PEDAGOGO I	IV-3A	Superior completo em Pedagogia
PEDAGOGO II	IV-4	Superior completo em Pedagogia, com no mínimo 3 anos na categoria I
PEDAGOGO III	IV-5	Superior completo em Pedagogia, com no mínimo 4 anos na categoria II
PEDAGOGO IV	IV-6	Superior completo em Pedagogia, com no mínimo 5 anos na categoria III
PROCURADOR MUNICIPAL I	IV-7 A	Superior completo, inscrição na OAB
PROCURADOR MUNICIPAL II	IV-8	Superior completo, inscrição na OAB, e no mínimo 3 anos na categoria I
PROCURADOR MUNICIPAL III	IV-9	Superior completo, inscrição na OAB, e no mínimo 4 anos na categoria II
PROCURADOR MUNICIPAL IV	IV-10	Superior completo, inscrição na OAB, e no mínimo 5 anos na categoria III
PROFESSOR PRÉ-ESCOLA I	III-5A	2º. Grau completo (Magistério)
PROFESSOR PRÉ-ESCOLA II	III-6	2º. Grau completo (Magistério), com no mínimo 3 anos na categoria I
PROFESSOR PRÉ-ESCOLA III	III-7	2º. Grau completo (Magistério), com no mínimo 4 anos na categoria II
PROFESSOR PRÉ-ESCOLA IV	III-8	2º. Grau completo (Magistério), com no mínimo 5 anos na categoria III
PSICÓLOGO I	IV-3A	Superior completo, inscrição no CRP
PSICÓLOGO II	IV-4	Superior completo, inscrição no CRP, e no mínimo 3 anos na categoria I
PSICÓLOGO III	IV-5	Superior completo, inscrição no CRP, e no mínimo 4 anos na categoria II
PSICÓLOGO IV	IV-7	Superior completo, inscrição no CRP, e no mínimo 5 anos na categoria III
RECEPCIONISTA I	II-4A	1º. Grau completo
RECEPCIONISTA II	II-5	1º. Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
RECEPCIONISTA III	II-6	1º. Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

RECEPCIONISTA IV	II-7	1º. Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
SERVENTE SERVIÇOS GERAIS I	I-5A	4ª. Série do 1º. Grau
SERVENTE SERVIÇOS GERAIS II	I-6	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 3 anos na categoria I
SERVENTE SERVIÇOS GERAIS III	I-7	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 4 anos na categoria II
SERVENTE SERVIÇOS GERAIS IV	I-8	4ª. Série do 1º. Grau, com no mínimo 5 anos na categoria III
TÉCNICO RAIOS X I	III-10A	2º. Grau completo, curso técnico Raios X
TÉCNICO RAIOS X II	III-11	2º. Grau completo, curso técnico Raios X, e no mínimo 3 anos na categoria I
TÉCNICO RAIOS X III	III-12	2º. Grau completo, curso técnico Raios X, e no mínimo 4 anos na categoria II
TÉCNICO RAIOS X IV	III-13	2º. Grau completo, curso técnico Raios X, e no mínimo 5 anos na categoria III
TELEFONISTA I	II-4A	1º. Grau completo
TELEFONISTA II	II-5	1º. Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
TELEFONISTA III	II-6	1º. Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
TELEFONISTA IV	II-7	1º. Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
TESOUREIRO I	III-9A	2º. Grau completo
TESOUREIRO II	III-10	2º. Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
TESOUREIRO III	III-11	2º. Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
TESOUREIRO IV	III-12	2º. Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO I	I-4A	4ª. Série do 1º. Grau
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO II	I-5	4ª. Série do 1º. Grau, e no mínimo 3 anos na categoria I
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO III	I-6	4ª. Série do 1º. Grau, e no mínimo 4 anos na categoria I





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**

Estado de São Paulo

		categoria II
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO IV	I-7	4ª. Série do 1º. Grau, e no mínimo 5 anos na categoria III
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO PLANTÃO I	I-4A	4ª. série do 1º. Grau
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO PLANTÃO II	I-5	4ª. Série do 1º. Grau, e no mínimo 3 anos na categoria I
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO PLANTÃO III	I-6	4ª. Série do 1º. Grau, e no mínimo 4 anos na categoria II
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO PLANTÃO IV	I-7	4ª. Série do 1º. Grau, e no mínimo 5 anos na categoria III

(*) A SER EXTINTO NA VACÂNCIA



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO V – PLANO DE CARGOS

ESTRUTURA I – 4ª. SÉRIE DO 1º. GRAU

CLASSE	CARGOS
1	COPEIRA I
2	COPEIRA II
3	COPEIRA III, COVEIRO I, FAXINEIRA I, MERENDEIRA I
4	COPEIRA IV, COVEIRO II, FAXINEIRA II, MERENDEIRA II, VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO I, VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO PLANTAO I
5	COVEIRO III, FAXINEIRA III, MERENDEIRA III, SERVENTE SERVIÇOS GERAIS I, VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO II, VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO PLANTÃO II
6	AGENTE DE MANUTENÇÃO I, COVEIRO IV, FAXINEIRA IV, MERENDEIRA IV, SERVENTE SERVIÇO GERAIS II, VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO III, VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO PLANTAO III
7	AGENTE DE MANUTENÇÃO II, AGENTE OPERACIONAL I, SERVENTE SERVIÇO GERAIS III, VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO IV, VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO PLANTAO IV
8	AGENTE DE MANUTENÇÃO III, AGENTE OPERACIONAL II, OPERADOR MÁQUINA PESADA I, SERVENTE SERVIÇO GERAIS IV
9	AGENTE DE MANUTENÇÃO IV, AGENTE OPERACIONAL III, OPERADOR MÁQUINA PESADA II
10	AGENTE OPERACIONAL IV, OPERADOR MÁQUINA PESADA III
11	OPERADOR MÁQUINA PESADA IV





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ESTRUTURA II – 1º. GRAU COMPLETO

CLASSE	CARGOS
1	CADASTRADOR I
2	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA I, ALMOXARIFE I, CADASTRADOR II, PAJEM I
3	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA II, ALMOXARIFE II, CADASTRADOR III, MONITOR PRÉ-ESCOLA I, PAJEM II
4	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA III, ALMOXARIFE III, CADASTRADOR IV, MONITOR PRÉ-ESCOLA II, PAJEM III, RECEPCIONISTA I, TELEFONISTA I
5	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA IV, ALMOXARIFE IV, MONITOR PRÉ-ESCOLA III, PAJEM IV, RECEPCIONISTA II, TELEFONISTA II
6	AGENTE ADMINISTRATIVO I, ESCRITURÁRIO I, FEITOR I, MONITOR PRÉ-ESCOLA IV, RECEPCIONISTA III, TELEFONISTA III
7	AGENTE ADMINISTRATIVO II, AGENTE FISCAL I, ESCRITURÁRIO II, FEITOR II, MOTORISTA I, RECEPCIONISTA IV, TELEFONISTA IV
8	AGENTE ADMINISTRATIVO III, AGENTE FISCAL II, ESCRITURÁRIO III, FEITOR III, FOTÓGRAFO I, MOTORISTA II
9	AGENTE ADMINISTRATIVO IV, AGENTE FISCAL III, ESCRITURÁRIO IV, FEITOR IV, FOTÓGRAFO II, MOTORISTA III
10	AGENTE FISCAL IV, ATENDENTE DE ENFERMAGEM I, AUXILIAR ENFERMAGEM I, FOTÓGRAFO III, MOTORISTA IV
11	ATENDENTE DE ENFERMAGEM II, AUXILIAR ENFERMAGEM II, FOTÓGRAFO IV
12	ATENDENTE DE ENFERMAGEM III, AUXILIAR ENFERMAGEM III
13	ATENDENTE DE ENFERMAGEM IV, AUXILIAR ENFERMAGEM IV





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ESTRUTURA III – 2º. GRAU COMPLETO

CLASSE	CARGOS
1	AUXILIAR DE COMPRAS I
2	AUXILIAR DE COMPRAS II
3	AUXILIAR DE COMPRAS III, TÉCNICO DESPORTISTA I
4	AUXILIAR DE COMPRAS IV, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA I, TÉCNICO DESPORTISTA II
5	AUXILIAR DE CONTABILIDADE I, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA II, PROFESSOR PRÉ-ESCOLA I, TÉCNICO CONTABILIDADE I, TÉCNICO DESPORTISTA III, TÉCNICO HIGIENE DENTAL I, TÉCNICO LABORATÓRIO I
6	AUXILIAR DE CONTABILIDADE II, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA III, COORDENADOR I, PROFESSOR PRÉ-ESCOLA II, TÉCNICO CONTABILIDADE II, TÉCNICO DESPORTISTA IV, TÉCNICO HIGIENE DENTAL II, TÉCNICO LABORATÓRIO II
7	AUXILIAR DE CONTABILIDADE III, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA IV, CAIXA I, COORDENADOR II, DESENHISTA I, DESENHISTA-PROJETISTA I, ENCARREGADO I, PROFESSOR PRÉ-ESCOLA III, TÉCNICO CONTABILIDADE III, TÉCNICO HIGIENE DENTAL III, TÉCNICO LABORATÓRIO III
8	AUXILIAR DE CONTABILIDADE IV, CAIXA II, COORDENADOR III, DESENHISTA II, DESENHISTA-PROJETISTA II, ENCARREGADO II, PROFESSOR PRÉ-ESCOLA IV, TÉCNICO CONTABILIDADE IV, TÉCNICO HIGIENE DENTAL IV, TÉCNICO LABORATÓRIO IV, TOPÓGRAFO I
9	CAIXA III, COORDENADOR IV, DESENHISTA III, DESENHISTA-PROJETISTA III, ENCARREGADO III, TESOUREIRO I, TOPÓGRAFO II
10	CAIXA IV, DESENHISTA IV, DESENHISTA-PROJETISTA IV, ENCARREGADO IV, OPERADOR CPD I, TÉCNICO RAIO X I, TESOUREIRO II, TOPÓGRAFO III
11	OPERADOR CPD II, TÉCNICO RAIO X II, TESOUREIRO III, TOPÓGRAFO IV
12	OPERADOR CPD III, TÉCNICO RAIO X III, TESOUREIRO IV
13	OPERADOR CPD IV, TÉCNICO RAIO X IV



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ESTRUTURA IV – SUPERIOR

CLASSE	CARGOS
1	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA I
2	DIRIGENTE DE ENSINO I, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA II
3	DIRIGENTE DE ENSINO II, ORIENTADOR EDUCACIONAL I, PEDAGOGO I, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA III, PSICÓLOGO I
4	ARQUITETO I, BIOMÉDICO I, DIRIGENTE DE ENSINO III, ORIENTADOR EDUCACIONAL II, PEDAGOGO II, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA IV, PSICÓLOGO II
5	ARQUITETO II, ASSISTENTE SOCIAL I, BIOMÉDICO II, DIRIGENTE DE ENSINO IV, ENFERMEIRO PADRÃO I, JORNALISTA I, NUTRICIONISTA I, ORIENTADOR EDUCACIONAL III, PEDADOGO III, PSICÓLOGO III
6	ARQUITETO III, ASSISTENTE SOCIAL II, BIOMÉDICO III, CIRURGIÃO DENTISTA I, ENFERMEIRO PADRÃO II, FARMACEUTICO I, JORNALISTA II, NUTRICIONISTA II, ORIENTADOR EDUCACIONAL IV, PEDAGOGO IV, PSICÓLOGO IV
7	ADVOGADO I, ARQUITETO IV, ASSISTENTE SOCIAL III, BIOMÉDICO IV, CIRURGIÃO DENTISTA II, ENFERMEIRO PADRÃO III, ENGENHEIRO I, FARMACEUTICO II, JORNALISTA III, NUTRICIONISTA III, PROCURADOR MUNICIPAL I
8	ADVOGADO II, ASSISTENTE SOCIAL IV, CIRURGIÃO DENTISTA III, ENFERMEIRO PADRÃO IV, ENGENHEIRO II, FARMACEUTICO III, JORNALISTA IV, MÉDICO I, MÉDICO VETERINÁRIO I, NUTRICIONISTA IV, PROCURADOR MUNICIPAL II
9	ADVOGADO III, CIRURGIÃO DENTISTA IV, ENGENHEIRO III, FARMACEUTICO IV, MÉDICO II, MÉDICO VETERINÁRIO II, PROCURADOR MUNICIPAL III
10	ADVOGADO IV, ENGENHEIRO IV, MÉDICO III, MÉDICO VETERINÁRIO III, PROCURADOR MUNICIPAL IV
11	MÉDICO IV, MÉDICO VETERINÁRIO IV



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ESTRUTURA V – COMISSÃO

CLASSE	CARGOS
1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO B, ASSESSOR SERVIÇOS URBANOS
2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO A
3	ASSESSOR TÉCNICO B
4	ASSESSOR ADMINISTRATIVO, ASSESSOR ESPORTES E TURISMO, GERENTE
5	ASSESSOR AMBIENTAL, ASSESSOR CULTURAL, ASSESSOR EDUCAÇÃO, ASSESSOR TÉCNICO A, ASSESSOR TÉCNICO DE OUVIDORIA, ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, ASSESSOR DE BIBLIOTECA
6	ASSESSOR EXECUTIVO
7	ASSESSOR TÉCNICO PSF, CHEFE DE DIVISÃO
8	ASSESSOR PAT, COMANDANTE DA GUARDA, ASSESSOR DE TRANSPORTE, ASSESSOR OPERACIONAL
9	ASSESSOR SAÚDE, CONSULTOR DE OBRAS, CONSULTOR DE IMPRENSA, CONSULTOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, CONSULTOR DE EQUIPES.
10	CONSULTOR DE INFORMÁTICA, COORDENADOR FARMÁCIA
11	ASSESSOR IMPRENSA
12	AGENTE DE CRÉDITO, ASSESSOR DE ENFERMAGEM-PSF, ASSESSOR PROCESSAMENTO DE DADOS, ASSESSOR RADIOLOGIA
13	CONSULTOR PROMOÇÃO SOCIAL
14	ASSESSOR FARMÁCIA, ASSESSOR ODONTOLÓGICO, ASSESSOR ESPECIAL DE OUVIDORIA, SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE, SUPERVISOR DE EQUIPES URBANAS.
15	ENCARREGADO DE ENFERMAGEM
16	ARQUITETO CHEFE, CONSULTOR JURÍDICO, CONSULTOR PROJETOS, DIRETOR
17	ASSESSOR ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, ASSESSOR ESPECIAL, ASSESSOR GABINETE, ASSESSOR PARLAMENTAR, GERENTE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, SECRETÁRIO JUNTA MILITAR
18	COORDENADOR ODONTO
19	COORDENADOR MÉDICO DIARISTA, COORDENADOR MÉDICO PLANTONISTA.
20	SUPERVISOR DO PSF
21	SUPERVISOR GERAL DE ENFERMAGEM PSF, SECRETÁRIO EXECUTIVO, SUPERVISOR GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, SUPERVISOR GERAL DE ASSUNTOS ECONOMICOS.
22	SUPERVISOR MÉDICO PSF



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO VI – ESTRUTURA SALARIAL

ESTRUTURA I – 4ª. SÉRIE DO 1º. GRAU – R\$

CLASSE	A	B	C	D	E
1	300,01	305,57	311,68	321,03	333,87
2	305,57	308,90	315,08	324,53	337,51
3	311,68	314,46	320,74	330,37	343,58
4	316,68	320,01	326,41	336,20	349,65
5	321,12	330,57	337,18	347,29	361,19
6	326,12	370,53	377,94	389,28	404,85
7	330,01	398,58	406,55	418,75	435,50
8	336,68	429,86	438,46	451,61	469,68
9	352,79	440,11	448,91	462,38	480,87
10	363,35	448,74	457,71	471,45	490,30
11	381,68	462,22	471,47	485,61	505,04

ESTRUTURA II – 1º. GRAU COMPLETO – R\$

CLASSE	A	B	C	D	E
1	301,68	307,79	313,94	323,36	336,30
2	307,79	313,90	320,18	329,78	342,97
3	313,34	320,01	326,41	336,20	349,65
4	319,46	322,23	328,68	338,54	352,08
5	324,46	329,00	335,58	345,65	359,48
6	330,57	345,72	352,64	363,22	377,75
7	361,36	409,91	418,10	430,65	447,87
8	375,93	426,09	434,61	447,65	465,55
9	481,64	583,58	595,25	613,11	637,63
10	494,04	600,30	612,30	630,67	655,90
11	505,91	617,02	629,36	648,24	674,17
12	516,16	630,50	643,11	662,40	688,90
13	530,72	645,06	657,96	677,70	704,81



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ESTRUTURA III – 2º. GRAU COMPLETO – R\$

CLASSE	A	B	C	D	E
1	304,46	310,57	316,78	326,28	339,33
2	310,57	322,23	328,68	338,54	352,08
3	316,68	338,65	345,42	355,78	370,02
4	323,34	385,02	392,72	404,51	420,69
5	333,32	420,62	429,03	441,90	459,57
6	382,94	482,63	492,28	507,05	527,33
7	407,75	513,91	524,18	539,91	561,51
8	443,35	597,49	609,44	627,72	652,83
9	481,64	619,06	631,44	650,38	676,40
10	518,32	643,86	656,74	676,44	703,50
11	539,35	656,27	669,39	689,47	717,05
12	553,37	669,75	683,14	703,64	731,78
13	566,32	684,85	698,54	719,50	748,28

ESTRUTURA IV – SUPERIOR – R\$

CLASSE	A	B	C	D	E
1	388,87	460,07	469,27	483,34	502,68
2	494,04	563,08	574,34	591,57	615,24
3	518,32	656,39	669,52	689,60	717,19
4	741,07	813,34	829,61	854,49	888,67
5	876,44	1.081,94	1.103,57	1.136,68	1.182,15
6	953,57	1.135,33	1.158,04	1.192,78	1.240,49
7	1.037,71	1.290,13	1.315,93	1.355,41	1.409,62
8	1.739,94	2.118,57	2.160,94	2.225,77	2.314,80
9	1.810,06	2.159,56	2.202,75	2.268,83	2.359,58
10	1.990,74	2.245,85	2.290,77	2.359,49	2.453,87
11	2.189,76	2.336,46	2.383,19	2.454,69	2.552,88



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ESTRUTURA V – COMISSÃO – R\$

CLASSE	A
1	300,01
2	317,79
3	370,53
4	398,58
5	431,48
6	440,11
7	468,16
8	483,80
9	597,06
10	623,49
11	642,91
12	830,60
13	876,98
14	953,57
15	1.052,81
16	1.093,80
17	1.290,13
18	1.739,94
19	2.118,57
20	2.157,40
21	2.481,01
22	4.638,41



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO VII – QUADRO DE AGRUPAMENTO

NOMENCLATURA NOVA	NOMENCLATURA ANTERIOR
AGENTE ADMINISTRATIVO	Apontador, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Expediente, Conferente, Digitador, Preparador Eleitoral
AGENTE DE MANUTENÇÃO	Borracheiro, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Jardineiro, Pedreiro, Pintor, Soldador
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	Agente Comunitário, Agente de Saúde
AGENTE FISCAL	Fiscal do Meio Ambiente, Fiscal de Obras, Fiscal de Rendas
AGENTE OPERACIONAL	Encanador-Eletricista, Marceneiro, Mecânico
ALMOXARIFE	Sem alteração
ARQUITETO	Sem alteração
ASSISTENTE SOCIAL	Sem alteração
ATENDENTE DE ENFERMAGEM (*)	Sem alteração
AUXILIAR COMPRAS	Sem alteração
AUXILIAR CONTABILIDADE	Sem alteração
AUXILIAR ENFERMAGEM	Sem alteração
AUXILIAR ODONTOLOGIA	Sem alteração
BIOMÉDICO	Sem alteração
CADASTRADOR	Sem alteração
CAIXA	Sem alteração
CIRURGIÃO-DENTISTA	Sem alteração
COORDENADOR	Coordenador, Coordenador de contabilidade
COPEIRA	Sem alteração
COVEIRO	Sem alteração
DESENHISTA	Sem alteração
DESENHISTA PROJETISTA	Sem alteração
DIRIGENTE DE ENSINO	Sem alteração
ENCARREGADO	Encarregado, Encarregado CPD, Encarregado de atendimento, Encarregado de compras, Encarregado de expediente, Encarregado de manutenção, Encarregado da merenda, Encarregado de serviço, Encarregado de setor, Encarregado de trânsito, Encarregado de transportes
ENFERMEIRO PADRÃO	Sem alteração
ENGENHEIRO	Sem alteração
ESCRITURÁRIO	Sem alteração
FARMACEUTICO	Sem alteração
FAXINEIRA	Sem alteração
FEITOR	Sem alteração
FOTÓGRAFO	Sem alteração
JORNALISTA	Sem alteração
MÉDICO (Diversas Modalidades)	Sem alteração
MÉDICO VETERINÁRIO	Sem alteração





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

MERENDEIRA	Sem alteração
MONITOR PRÉ-ESCOLA	Sem alteração
MOTORISTA	Sem alteração
NUTRICIONISTA	Sem alteração
OPERADOR DE CPD	Sem alteração
OPERADOR MÁQUINA PESADA	Sem alteração
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Sem alteração
PEDAGOGO	Sem alteração
PROCURADOR MUNICIPAL	Procurador
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	Sem alteração
PROFESSOR PRÉ-ESCOLA	Sem alteração
PSICÓLOGO	Sem alteração
RECEPCIONISTA	Sem alteração
SERVENTE SERVIÇOS GERAIS	Ajudante Geral, Calceteiro, Contínuo, Servente, Servente Geral
TÉCNICO CONTABILIDADE	Sem alteração
TÉCNICO DESPORTISTA	Sem alteração
TÉCNICO HIGIENE DENTAL	Sem alteração
TÉCNICO LABORATÓRIO	Sem alteração
TÉCNICO RAIOS X	Sem alteração
TELEFONISTA	Sem alteração
TESOUREIRO	Sem alteração
TOPÓGRAFO	Sem alteração
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO	Guarda 3ª. Classe, Vigia patrimonial
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO PLANTÃO	Vigia Patrimonial plantão

(*) A SER EXTINTO NA VACÂNCIA



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**

Estado de São Paulo

**ANEXO VIII – QUADRO DE CARGOS E VAGAS DISTRIBUÍDOS
POR SECRETARIA**

SECRETARIA DE GOVERNO - SG					
Lotação	Nomenclatura do Cargo		Provimento	Carga Horária	Código-Nível
01.0.0.0 Gabinete do Secretário					
	1	Secretário	Comissão	40	
	1	Assessor Técnico A	Comissão	40	V- 5
01.0.0.1 Serviço de Expediente					
	1	Assessor de Gabinete	Comissão	40	V- 17
	2	Assessor Técnico A	Comissão	40	V- 5
	2	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
01.0.0.4 Diretoria de Esportes e Turismo					
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	5	Assessor de Esportes e Turismo	Comissão	40	V- 4
	5	Assessor Técnico B	Comissão	40	V-3
01.0.0.7 Junta de Serviço Militar					
	1	Secretário Junta Militar	Comissão	40	V- 17
	1	Escriturário	Efetivo	40	II-6 A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SAJ					
Lotação		Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária	Código-Nível
02.0.0.0 Gabinete do Secretário					
	1	Secretário	Comissão	40	
	3	Assessor Técnico A	Comissão	40	V-5
02.1.0.0 Departamento de Assuntos Jurídicos					
	1	Supervisor Geral de Ass. Jurídicos	Comissão	40	V- 21
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	2	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
02.1.0.1 Procuradoria Jurídica					
	1	Consultor Jurídico	Comissão	40	V-16
	3	Procurador Municipal	Efetivo	40	IV-7 A
02.1.0.2 Assistência Judiciária					
	2	Consultor Jurídico	Comissão	40	V- 16
	1	Advogado	Efetivo	40	IV-7 A
	1	Escriturário	Efetivo	40	II-6 A
	1	Assessor Técnico B	Comissão	40	V-3



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL					
Lotação	Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária	Código-Nível	
03.0.0.0 Gabinete do Secretário					
	1	Secretário	Comissão	40	
	3	Assessor Técnico A	Comissão	40	V- 5
03.1.0.0 Departamento de Promoção Social					
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	1	Assistente Social	Efetivo	40	IV-5 A
	2	Consultor da Promoção Social	Comissão	40	V- 13
	1	Faxineira	Efetivo	40	I-3 A
	24	Assessor Administrativo A	Comissão	40	V- 2
	1	Psicólogo	Efetivo	40	IV-3 A
	1	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
03.1.0.2 Serviço de Atendimento a Criança e Adolescente					
	1	Agente Administrativo	Efetivo	40	II-6 A
	1	Assessor Administrativo A	Comissão	40	V- 2
	3	Pajem	Efetivo	40	II-2 A
	2	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
03.1.0.3 Serviço de Atendimento Social					
	1	Encarregado	Efetivo	40	III-7 A





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEC					
Lotação		Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária	Código-Nível
04.0.0.0 Gabinete do Secretário					
	1	Secretário	Comissão	40	
	1	Assessor Técnico A	Comissão	40	V- 5
04.0.0.1 Serviço de Expediente					
	1	Agente Administrativo	Efetivo	40	II-6 A
	8	Assessor Administrativo A	Comissão	40	V-2
04.1.0.0 Departamento de Educação					
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	2	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
04.1.0.1 Divisão da Educação					
	1	Chefe de Divisão	Comissão	40	V- 7
	3	Agente Administrativo	Efetivo	40	II-6 A
	1	Pedagogo	Efetivo	40	IV-3 A
	16	Assessor Administrativo A	Comissão	40	V- 2
04.1.0.2 Serviço de Atendimento à Rede Estadual Ensino 1º grau					
	07	Vigia Patrimônio Público	Efetivo	40	I-4 A
04.1.0.4 Serviço de Atendimento à Rede Municipal de Ensino					
	02	Agente Administrativo	Efetivo	40	II-6 A
	04	Monitor Pré-Escola	Efetivo	40	II-3 A
	34	Professor Pré-Escola	Efetivo	20	III-5 A
	25	Assessor da Educação	Comissão	20	V-5
	12	Assessor Administrativo B	Comissão	40	V-1
04.1.0.5 Serviço de Atendimento a Creches Municipais					



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**

Estado de São Paulo

	04	Faxineira	Efetivo	40	I-3 A
	26	Pajem	Efetivo	40	II-2 A
	05	Servente Serviços Gerais	Efetivo	40	I-5 A
04.1.0.6		Serviço de Biblioteca			
	1	Assessor de Biblioteca	Comissão	40	V-5
	1	Assessor Administrativo A	Comissão	40	V-2
04.2.0.0		Departamento de Abastecimento e Merenda Escolar			
	2	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
04.2.0.1		Serviço de Abastecimento			
	1	Encarregado	Efetivo	40	III-7 A
	1	Merendeira	Estável	40	I-3 A
	08	Merendeira	Efetivo	40	I-3 A
	2	Motorista	Efetivo	40	II-7 A
04.3.0.0		Departamento da Cultura			
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	2	Assessor Técnico B	Comissão	40	V-3
04.3.0.1		Divisão de Cultura			
	1	Chefe de Divisão	Comissão	40	V-7
	1	Assessor Cultural	Comissão	40	V- 5
04.3.0.4		Setor de Almoxarifado			
	1	Encarregado	Efetivo	40	III-7 A
	1	Agente Administrativo	Efetivo	40	II-6 A



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF					
Lotação		Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária	Código-Nível
05.0.0.0 Gabinete do Secretário					
	1	Secretário	Comissão	40	
	3	Assessor Técnico A	Comissão	40	V-5
05.0.0.1 Serviço de Expediente					
	1	Escriturário	Efetivo	40	II-6 A
05.2.0.0 Departamento de Finanças					
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	2	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
05.1.0.1 Divisão da Dívida Ativa					
	1	Chefe de Divisão	Comissão	40	V- 7
05. 2.0.1 Cadastro Técnico Municipal - C.T.M.					
	1	Diretor	Comissão	40	V-16
	1	Encarregado	Efetivo	40	III-7 A
05.2.1.0 Divisão de Rendas Imobiliárias					
	1	Chefe de Divisão	Comissão	40	V- 7
05.2.2.0 Divisão de Rendas Mobiliárias					
	1	Chefe de Divisão	Comissão	40	V-7
05.2.2.1 Setor de Lançadoria					
	1	Encarregado	Efetivo	40	III-7 A
05.3.0.0 Departamento de Contabilidade					



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	1	Supervisor Técnico de Contabilidade	Comissão	40	V-14
	1	Coordenador	Efetivo	40	III-6 A
	1	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
05.3.0.1 Divisão de Contabilidade					
	1	Chefe de Divisão	Comissão	40	V- 7
	1	Auxiliar de Contabilidade	Efetivo	40	III-5 A
05.3.0.2 Serviço de Convênio					
	1	Encarregado	Efetivo	40	III-7 A
05.3.0.3 Serviço de Tesouraria					
	1	Tesoureiro	Efetivo	40	III-9 A
05.3.0.4 Centro de Processamento de Dados C.P.D.					
	1	Consultor de Informática	Comissão	40	V- 10



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SMA					
Lotação		Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária	Código-Nível
06.0.0.0 Gabinete do Secretário					
	1	Secretário	Comissão	40	
	4	Assessor Técnico A	Comissão	40	V- 5
06.0.0.1 Serviço de Expediente					
	1	Faxineira	Efetivo	40	I-3 A
06.1.0.0 Departamento de Administração e Materiais					
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	2	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
06.1.0.1 Divisão da Administração					
	3	Telefonista	Efetivo	30	II-4 A
06.1.0.3 Serviço de Compras					
	1	Encarregado	Efetivo	40	III-7 A
	1	Auxiliar de Compras	Efetivo	40	III-1 A
06.1.0.4 Serviço de Patrimônio					
	1	Chefe de Divisão	Comissão	40	V- 7
06.2.0.0 Departamento Pessoal e Protocolo					
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	2	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
06.2.0.1 Divisão de Pessoal e Protocolo					



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**

Estado de São Paulo

	1	Chefe de Divisão	Comissão	40	V- 7
06.2.0.2 Serviço de Pessoal					
	1	Encarregado	Efetivo	40	III-7 A
06.2.0.3 Serviço de Protocolo					
	1	Encarregado	Efetivo	40	III-7 A
06.2.0.4 Serviço de Vigilância					
	1	Comandante da Guarda	Comissão	40	V- 8
	02	Vigia Patrimônio Público	Efetivo	40	I-4 A
	04	Vigia Patrimônio Público Plantão	Efetivo	12 X 36	I-4 A
06.2.0.5 Almoxarifado Central					
	1	Chefe de Divisão	Comissão	40	V – 7



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E AMBIENTE – SOP					
Lotação		Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária	Código-Nível
07.0.0.0 Gabinete do Secretário					
	1	Secretário	Comissão	40	
	2	Assessor Técnico A	Comissão	40	V- 5
07.1.0.0 Departamento de Obras					
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	1	Coordenador	Efetivo	40	III-6 A
	2	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
07.1.0.1 Serviço de Obras Públicas					
	2	Agente Fiscal	Efetivo	40	II-7 A
07.2.0.0 Departamento de Planejamento e Ambiente					
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	1	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
07.2.0.1 Divisão de Planejamento e Ambiente					
	1	Arquiteto Chefe	Comissão	40	V- 16
07.2.0.2 Serviço de Proteção Ambiental					
	1	Assessor Ambiental	Comissão	40	V- 5
07.2.0.3 Defesa Civil					
	1	Chefe de Divisão	Comissão	40	V-7
07.3.0.0 Departamento de Trânsito					
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SSU					
Lotação	Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária	Código-Nível	
08.0.0.0 Gabinete do Secretário					
	1	Secretário	Comissão	40	
	1	Assessor Técnico A	Comissão	40	V- 5
08.0.0.1 Serviço de Expediente e Atendimento ao Legislativo					
	1	Consultor de Assuntos Legislativos	Comissão	40	V-9
	1	Assessor Técnico A	Comissão	40	V-5
	1	Agente Administrativo	Efetivo	40	II-6 A
08.1.0.0 Departamento de Serviços Urbanos					
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	1	Supervisor de Equipes Urbanas	Comissão	40	V-14
	1	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
08.1.1.0 Serviço de Garagem Municipal					
	1	Consultor de Equipe	Comissão	40	V-9
	1	Operador de Máquina Pesada	Efetivo	40	I-8 A
	5	Assessor de transporte	Comissão	40	V-8
	4	Assessor Operacional	Comissão	40	V-8
	1	Assessor de Manutenção	Comissão	40	V-5
	05	Motorista	Efetivo	40	II-7 A
	04	Assessor de Serviços Urbanos	Comissão	40	V-1
	1	Chefe de Divisão	Comissão	40	V-7
08.1.1.1 Serviço de Manutenção de Próprios Públicos					
	01	Consultor de Equipe	Comissão	40	V-9
	12	Assessor de Manutenção	Comissão	40	V- 5
	10	Assessor de Serviços Urbanos	Comissão	40	V-1
	02	Agente de Manutenção	Efetivo	40	I-6 A
	01	Agente Operacional	Efetivo	40	I-7 A



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

	1	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
08.1.2.1 Setor de Praças, Parques e Jardins					
	01	Consultor de Equipe	Comissão	40	V-9
	01	Feitor	Efetivo	40	II-6 A
	02	Assessor de Serviços Urbanos	Comissão	40	V-1
08.1.2.2 Setor de Vias Públicas Região dos Bairros					
	01	Consultor de Equipe	Comissão	40	V-9
	02	Assessor Administrativo A	Comissão	40	V-2
	1	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
	15	Servente Serviços Gerais	Efetivo	40	I-5 A
	01	Servente Serviços Gerais	Estável	40	I-5 A
08.1.2.3 Setor de Vias Públicas Região Central					
	01	Consultor de Equipe	Comissão	40	V-9
	01	Feitor	Efetivo	40	II-6A
	01	Assessor Administrativo A	Comissão	40	V-2
08.1.2.4 Setor de Cemitério					
	01	Consultor de Equipe	Comissão	40	V-9
	01	Assessor Administrativo A	Comissão	40	V-2
	1	Coveiro	Efetivo	40	I-3 A
	4	Assessor de Serviços Urbanos	Comissão	40	V-1
08.1.2.5 Setor de Almoarifado					
	01	Chefe de Divisão	Comissão	40	V-7
	01	Assessor Administrativo A	Comissão	40	V-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SAS					
Lotação	Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária	CódigoNível	
09.0.0.0 Gabinete do Secretário					
	1	Secretário	Comissão	40	
	3	Assessor Técnico A	Comissão	40	V- 5
09.0.0.1 Serviço de Expediente					
	1	Encarregado	Efetivo	40	III-7 A
	1	Agente Administrativo	Efetivo	40	II-6 A
	2	Faxineira	Efetivo	40	I-3 A
	3	Servente Serviços Gerais	Efetivo	40	I-5 A
	3	Vigia Patrimônio Público	Efetivo	40	I-4 A
	10	Assessor Administrativo B	Comissão	40	V-1
09.0.0.2 Serviço de Transportes					
	1	Encarregado	Efetivo	40	III-7 A
	13	Motorista	Efetivo	12 X 36	II-7 A
	18	Assessor Técnico B	Comissão	40	V-3
09.0.0.3 Serviço de Manutenção					
	2	Assessor Administrativo B	comissão	40	V-1
09.0.0.4 Serviço de Almojarifado de Medicamento e Enfermagem					
	1	Coordenador de Farmácia	Comissão	40	V- 10
	1	Assessor de Farmácia	Comissão	40	V- 14
09.1.0.0 Departamento de Saúde					
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	1	Coordenador	Efetivo	40	III-6 A
	1	Médico do Trabalho	Efetivo	20	IV-8 A
	5	Assessor Técnico A	Comissão	40	V- 5
	25	Assessor Administrativo A	Comissão	40	V- 2



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

09.1.0.1 Serviço de Faturamento e Custos					
	1	Encarregado	Efetivo	40	III-7 A
	1	Assessor de Processamento de Dados	Comissão	40	V- 12
09.1.0.2 Serviço de Saúde					
	1	Assistente Social	Efetivo	40	IV-5 A
	1	Coordenador Odontologia	Comissão	20	V- 17
	1	Psicólogo	Efetivo	40	IV-3 A
09.1.0.3 U.B.S – Unidade Básica de Saúde					
	5	Gerente	Comissão	40	V- 4
	4	Atendente de Enfermagem (*)	Efetivo	40	II-10 A
	01	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	40	II-10 A
	01	Faxineira	Efetivo	40	I-3 A
	02	Médico Clínico	Efetivo	20	IV-8 A
	09	Recepcionista	Efetivo	40	II-4 A
	6	Assessor Técnico B	Comissão	40	V-3
	2	Consultor Promoção Social	Comissão	40	V-13
09.1.0.4 Centro de Atendimento a Mulher e a Criança					
	1	Gerente	Comissão	40	V- 4
	1	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	40	II-10 A
	4	Recepcionista	Efetivo	40	II-4 A
09.1.0.5 Centro de Policlínica e Pronto Atendimento					
	1	Gerente	Comissão	40	V- 4
	07	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	12 X 36	II-10 A
	14	Assessor da Saúde	Comissão	40	V-9
	01	Enfermeiro Padrão	Efetivo	40	IV-5 A
	06	Médico Plantonista	Efetivo	PLANTÃO	IV-8 A
	1	Médico Psiquiatra	Efetivo	20	IV-8 A
	1	Recepcionista	Efetivo	40	II-4 A
	02	Técnico de Raio X	Efetivo	20	III-10 A



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

	4	Assessor de Radiologia	Comissão	20	V- 12
	2	Encarregado de Enfermagem	Comissão	40	V-15
	20	Coordenador Médico Diarista	Comissão	20	V-19
09.1.0.6 Serviço de Atendimento Odontológico					
	05	Cirurgião Dentista	Efetivo	20	IV-6 A
	6	Assessor Técnico B	Comissão	40	V-3
	02	Assessor Odontológico	Comissão	20	V-14
09.2.0.0 Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica					
	1	Diretor	Comissão	40	V- 16
	3	Assessor Técnico B	Comissão	40	V- 3
09.2.0.1 Serviço de Vigilância Sanitária					
	1	Coordenador Médico Diarista	Comissão	20	V-19
09.2.0.2 Centro de Zoonose					
	1	Assessor Técnico B	Comissão	40	V-3
09.3.0.0 PSF – Programa de Saúde da Família					
	03	Supervisor Médico PSF	Comissão	40	V-22
	03	Supervisor Geral de Enfermagem PSF	Comissão	40	V-21
	01	Supervisor PSF	Comissão	40	V-20
	06	Assessor de Enfermagem PSF	Comissão	40	V-12
	18	Assessor Técnico PSF	Comissão	40	V-7
09.4.0.0 Serviço de Ouvidoria					
	07	Assessor Especial de Ouvidoria	Comissão	40	V-14
	01	Assessor Técnico de Ouvidoria	Comissão	40	V-5

(*) A SER EXTINTO NA VACÂNCIA.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SD				
	Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária	Código-Nível
10.0.0.0 Gabinete do Secretário				
1	Secretário	Comissão	40	
1	Supervisor Geral de Assuntos Econômicos	Comissão	40	V-21
1	Gerente de Desenvolvimento Econômico e Social	Comissão	40	V-17
1	Diretor	Comissão	40	V-16
10.0.0.1 Serviço de Expediente				
1	Assessor Executivo	Comissão	40	V- 6
1	Assessor Processamento de Dados	Comissão	40	V-12
1	Consultor Projetos	Comissão	40	V-16
1	Consultor Jurídico	Comissão	40	V- 16
1	Assessor Técnico A	Comissão	40	V- 5
1	Assessor Administrativo A	Comissão	40	V-2
2	Agente de Crédito	Comissão	40	V-12
10.0.0.2 Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT				
1	Diretor	Comissão	40	V-16
8	Assessor PAT	Comissão	40	V-8
1	Assessor Técnico B	Comissão	40	V-3

(*) A SER EXTINTO NA VACÂNCIA.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO				
	Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária	Código-Nível
11.0.0.0 Assessoria Executiva				
1	Secretário Executivo	Comissão	40	V-21
1	Diretor	Comissão	40	V-16
5	Assessor Técnico B	Comissão	40	V-3
11.0.0.1 Assessoria Especial				
1	Assessor de Assuntos Governamentais	Comissão	40	V- 17
1	Assessor Especial	Comissão	40	V- 17
1	Assessor Parlamentar	Comissão	40	V-17
11.0.0.2 Consultoria Técnica				
1	Consultor de Obras	Comissão	40	V-9
1	Consultor Jurídico	Comissão	40	V-16
2	Assessor Técnico A	Comissão	40	V-5



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES				
	Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária	Código-Nível
12.0.0.0	Gabinete do Secretário			
1	Secretário	Comissão	40	
1	Diretor	Comissão	40	V-16
2	Consultor de Imprensa	Comissão	40	V-09
12.0.0.1	Assessoria Imprensa			
2	Assessor de Imprensa	Comissão	40	V-11
1	Fotógrafo	Efetivo	40	II-8A



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br